



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 1479/2016

EMENTA: “CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAL”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA “A” E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS “**AD REFERENDUM**” DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO:
PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO – CANCELADA NO RIO DE JANEIRO

PROT. 1477/11 – ANA PAULA BERNDT

RIO DE JANEIRO, 09 DE MAIO DE 2016

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

SEDE: Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - CEP 20270-244 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 3872-9200 Fax: (21) 2254-0331 - Home Page: www.crf-rj.org.br